

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro CNPJ: 06.553.929/0001-24 64.255-000 - Pedro II - Piauí

#### DECRETO Nº 010/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Ementa: Dispõe sobre declaração de terreno de utilidade pública, desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

> CONSIDERANDO o art. 5°, XXIV, da Constituição Federal, CONSIDERANDO Decreto-Lei nº 3365/41,

#### DECRETA

Art. 1º - Declarar de utilidade pública o imóvel situado na rua Alto Freire, esquina com a rua Domingos Mourão, zona urbana da cidade de Pedro II, contendo 50 (cinqüenta) metros de frente, limitados pela rua Alto Freire, 50 (cinqüenta) metros no lado esquerdo, limitados pela rua Domingos Mourão e 50 (cinquenta) de fundo e lado direito. limitados pelo terreno de propriedade de Marco Olímpio Nogueira Mourão.

Art. 2º - A desapropriação do terreno que deverá ser utilizado para a construção de ginásio poliesportivo, nos termos do art. 5º, n e art. 10, do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art. 3º - Para fins de Indenização foi feito Laudo pericial pela comissão de avaliação do Município, atribuindo o valor de R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) ao imóvel, e que este foi acordado entre as partes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ. AOS (06) SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE (2006) DOIS MIL E SEIS.

> > Alvimar Oliveira de Andrade

Prefeito Municipal

<u>AUTENTIOAÇÃO</u> Certifico e dou fé, que a presente

office labella co.



#### PREFEITURA MUNICIPA.

CNPJ: 06.553.929/0001-24 Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

## AVALIAÇÃO DE IMOVEL URBANO

Atendendo a requerimento do Sr. Marco Olímpio Nogueira Mourão, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF nº 217.630.203-63, RG nº 436.627-SSP/PI, dirigido a esta Comissão Municipal de Avaliação, como presidente da referida Comissão, eu Antonio José de Sousa Brandão, acompanhado dos membros abaixo relacionados, após procedimento in loco, avaliamos o imóvel localizado Rua Alto Freire, com a Rua Domingos Mourão no bairro Cristo Rei, nesta cidade de Pedro II(PI). Imóvel foi avaliado em R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Avaliação feita de acordo com a planta em anexo.

Pedro II(PI), 05 de dezembro de 2006.

presento

Antonio José de Sousa Brandão

Raimundo Nonato Brandão Filho

José Macedo Sobrinho

CARTORIO DO 1º OF CIO

Pedro II - Plaul
Reconhaço variace ria a (s) firma(s) supra indicada (s)

Em Trad.

Tabelia do 1º Orcio ATTICACAO

Tabelia do 1º Orcio ATTICACAO

Tabelia do 1º Orcio ATTICACAO

Tabelia a sobila a sobilace doute, que a presente cartorio por original sobila a sobilace destrifico e doute, que a presente cartorio por original sobila a sobila a sobilace destrifico e doute, que a presente cartorio por original sobilace destrifico e doute, que a presente cartorio por original sobila a sobilace destrifico e doute, que a presente cartorio por original sobilace destrifico e doute, que a presente cartorio por original sobilace destrifico e doute, que a presente cartorio por original sobilace destrifico e doute de conforme o original sobilace destrifico e doute de conforme o original sobilace de conforme o original sobi

# TERMO DE ACORDO

MUNICÍPIO DE PEDRO II, pessoa jurídica de direito público, registrada no CNPJ sob o n° 06.553.929/0001-24, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, n° 345, centro, Pedro II – PI, neste ato representado por seu gestor, Sr. Alvimar Oliveira de Andrade, brasileiro, casado, RG n° 225.979 SSP-PI, CPF n° 097.316.793-91, acorda com o SR. MARCOS OLÍMPIO NOGUEIRA MOURÃO, brasileiro, solteiro, RG n° 436.627 SSP-PI, CPF n° 217.630.203-63, residente e domiciliado na Rua Domingos Mourão, n° 505, Centro, Pedro II – PI, o seguinte:

#### I. FUNDAMENTOS DO ACORDO

Devido ao Decreto Municipal nº 010/2006, o qual cônsidera de utilidade pública imóvel pertencente ao Sr. Marco Olímpio Nogueira Mourão, bem como a desapropriação do mesmo, para construção de ginásio poliesportivo de interesse da comunidade pedrossegundense, deve o atual proprietário ser devidamente indenizado, tudo fundamentado no Decreto-Lei nº 3365/41, bem como Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal.

#### II. OBJETO DO ACORDO

É objeto do presente termo imóvel situado na rua Alto Freire, esquina com a rua Domingos Mourão, zona urbana da cidade de Pedro II, contendo 50 (cinquenta) metros de frente, limitados pela

Certifico e dou fe, que a presente fotocópia está conforma coriginal.

rua Alto Freire, 50 (cinquenta) metros no lado esquerdo, limitados pela rua Domingos Mourão e 50 (cinquenta) de fundo e lado direito, limitados pelo terreno de propriedade de Marco Olímpio Nogueira Mourão.

### III. INDENIZAÇÃO

Como forma de indenização, o Município de Pedro II pagará, no ato da assinatura deste termo, a quantia de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), valor real do imóvel conforme laudo pericial expedido pela Comissão de Avaliação Municipal, devidamente analisado e aceito pelos acordantes.

#### IV. POSSE E ESCRITURA

O Município de Pedro II fica autorizado a ocupar o imóvel a partir desta data, devendo a escritura ser devidamente alterada em cartório, suportando também todas as custas que porventura possam existir.

#### V. FORO

Para dirimir eventuais dúvidas sobre a interpretação das cláusulas pactuadas, nomeiam os acordantes o foro da Comarca de Pedro II - PI.

E por estarem justos e acordados mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que assinam na presença

Certifico e dou fe, que a presense fotocópia está conforme o original (2006)

de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro II, 06 de Dezembro de 2006.	•
Alvimar Oliveira de Andrade  Prefeito Municipal	
Marcos Olímpio Nogueira Mourão	
Testemunhas:	Silva of mijor
1000 July Monde She  CPF: 964.005 323-63	CARTORIO DO 1º OFICIO  Pedro II · Piaul  Título Protocolado solo nº 2.30 1  Fis. 109v Livro nº A-2. Rec  Irado sob o nº 1.419 - Tútulo 2.30
GARTORIO DO 1º OFÍCIO Podro II º Piauí Reconhece verdedella a(a) firma(s) sup Indicade(a) Em 7a de verded Redro (a) Reconhece verdedella a(a) firma(s) sup Indicade(a) firma(s) sup	Fátima Maria Pasara Galvão Tabello Pasara II-PI Cartério 1º Oticio Padro II-PI
Tabella, do. 1º Oficio  Fátime Maria Passos Galvão Tabella Público Carterio 1º Oficio Pesro II-PI	Certifico e dou fe, que a presente fotocopia está conforme o original.  Pedro IVALLELOR DE DILOIS TABELLA POSOS CANAO  Fatimo Maria Pablico IIPI  Carterio 1. Officie Pedro IIPI  Carterio 1. Officie Pedro IIPI
	Cartorio

